



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a dispensa de servidores públicos municipais do exercício de funções gratificadas.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora pública municipal efetiva, Sra. Gina Carla Alves de Miranda Melo, matrícula nº 000.429, do exercício da função gratificada de Coordenadora de Preparação e Acompanhamento dos Processos Licitatórios, à qual foi designada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Dispensar a servidora pública municipal efetiva, Sra. Adriana Campello Neves Afonso, matrícula nº 000.447, do exercício da função gratificada de Coordenadora da Organização Financeira e Contábil, à qual foi designada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 201.

Art. 3º. Dispensar a servidora pública municipal efetiva, Sra. Renata Cristina Rossi Minarini, matrícula nº 000.595, do exercício da função gratificada de Ouvidora, à qual foi designada pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Dispensar o servidor público municipal efetivo, Sr. Vítor Fagundes Rodrigues, matrícula nº 000.524, do exercício da função gratificada de Coordenador da Organização Financeira e Contábil, o qual foi designado pela Portaria nº 54, de 01 de agosto de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Miraí, 03 de abril de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal